



*Handwritten signature*

*M. 14502*  
*Publicado no site da Prefeitura Municipal*

*19/10/2022*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

**PORTARIA INTERNA Nº 071/2022 – SEDEST/SAD.**

“DISPÕE DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 57. DE 07 DE OUTUBRO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder portaria de 01 (UMA) diária de viagem no dia, 11/10/2022; Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, para a senhora **MARIA JOSÉ SANTOS LAURINDIO**, que exerce a função de Chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda, para custear despesas com alimentação,

Em deslocamento a cidade de Goiânia – GO onde irá participar do Curso Programa Auxílio Brasil na Saúde, **na data de 11 de outubro de 2022 de 08:30hs as 12:00hs.** Conforme documentação em anexo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (UMA) diária de viagem simples no dia, 11/10/2022; Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de R\$ 40,00 reais, (quarenta reais), para a senhora **MARIA JOSÉ SANTOS LAURINDIO**, que exerce a função de Chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda, para custear despesas com alimentação, em deslocamento a cidade de Goiânia – GO onde irá participar do Curso Programa Auxílio Brasil na Saúde, **na data de 11 de outubro de 2022 de 08:30hs as 12:00hs.** Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Retificam-se os demais termos da portaria 57/2022

Cumpra-se e publica-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 19 de outubro de 2022

*Handwritten signature*  
**Alexandre de Jesus Assis**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022